

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

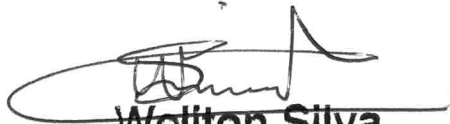
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO

O Município de Amarante do Maranhão – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, para a assinatura do 2º Termo Aditivo, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, processo administrativo nº 053/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 05 DE JUNHO DE 2025.


Weliton Silva

Secretário de Administração

Portaria nº 003/2025 - GAP

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA

Secretaria Municipal de Administração

Sr. Weliton Silva

RG nº 013733902000-1 SSP MA

CPF nº 829.386.443-53

Contratante

Recebi em ____/____/____



Documento assinado digitalmente

OSWALDO SANTOS NETO

Data: 06/06/2025 16:07:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ sob o n.º 03.636.546/0001-21

ADITIVO Nº 02

PROCESSO ADM. Nº 099/2025

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-7, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA E ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.157.846/0001-16, com sede na Av. Deputado La Rocque, nº 1229, Centro – Amarante do Maranhão - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Weliton Silva, portador da Cédula de Identidade nº 013733902000-1 SSP MA e do CPF nº 829.386.443-53, a seguir denominado CONTRATANTE; e de outro lado, como CONTRATADA a empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, situada na Rua José Bonifácio, s/n, Centro – Primeira Cruz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Oswaldo Santos Neto, portador da Cédula de Identidade nº 779390970 SSP/MA do CPF nº 005.291.733-95, em observância ao Processo Administrativo nº 053/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, firmam o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-7, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 099/2025**, e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Junho de 2024, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir do dia **05 de Junho de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

©Horário de atendimento: 08:00 às 13:00

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

dotações orçamentárias:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO;
02 – PODER EXECUTIVO;
02 01 – GABINETE DO PREFEITO;
020100 – GABINETE DO PREFEITO;
04 – ADMINISTRAÇÃO;
04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
04 122 0052 2007 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Amarante do Maranhão (MA), 05 de Junho de 2025.


Welton Silva

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Welton Silva
RG nº 013733902000-1 SSP MA
CPF nº 829.386.443-53
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **OSWALDO SANTOS NETO**
Data: 06/06/2025 16:07:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21
Sr. Oswaldo Santos Neto
RGnº 779390970 SSP/MA
CPF nº 005.291.733-95

<https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

©Horário de atendimento: 08:00 às 13:00

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Eduardo Lima

CPF-Nº: 605030323-10

NOME: Jayce Silva

CPF-Nº: 05365945309

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-7 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **05 de Junho de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 01 – GABINETE DO PREFEITO; 020100 – GABINETE DO PREFEITO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2007 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;**

CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton Silva – Secretária Municipal de Administração; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.



EQUIPE VOLANTE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 77uvewxsub20250606180648

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-6

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-6 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 07 – SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E PRODUÇÃO; 020700 – SECRETARIA DE

AGRIC. ABAST. E PRODUÇÃO; 20 – AGRICULTURA; 20 481 – HABITAÇÃO RURAL; 20 481 0669 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA; 20 481 0669 2044 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Felix Ferraz Gomes Junior – Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: n3g6no5agbk20250606180609

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-7

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-7 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE





AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 01 – GABINETE DO PREFEITO; 020100 – GABINETE DO PREFEITO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2007 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton Silva – Secretária Municipal de Administração; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: y1rmayrldfz20250606180652

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-1

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-1 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das

seguintes dotações orçamentárias: 3 – FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4hulbuqks2820250606180653

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PAJÁU LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência nº 003/2025, em favor da empresa: R PEREIRA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.839.055/0001-06, com sede na Rua Padre Giuliano Moretti, nº 825, Sala A, Centro, Cidade de Tocantinópolis/TO, vencedora, com valor global R\$ 499.204,55 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos

